



REGULAMENTO

1. DO CONTEXTO E EVENTO

- 1.1. O Score é uma ferramenta importante na tomada de decisões, seja na concessão de crédito, na cobrança, no cadastro positivo ou na realização de negócios. A palavra *score* é um substantivo da língua inglesa que significa pontuação. Adotada pelos brasileiros, a palavra é usada para se referir ao *score* de crédito. Contudo, esta não é sua única aplicabilidade, sendo possível o seu uso em todo o ciclo de negócio, passando pela prospecção e propensão a vendas, análise antifraude, elegibilidade e cobrança.
- 1.2. O Score Summit busca impulsionar o debate sobre as diversas aplicabilidades negociais e mercadológicas da escoragem. Com esse objetivo, surgiu o Score Award, a premiação que tem o propósito de dar visibilidade as aplicações inovadoras da ferramenta, além de inspirar mais pesquisadores e empresas de todos os portes a fomentar o investimento em novas aplicações do *score* nos mais diversos setores.

2. DA GOVERNANÇA

- 2.1. A Governança do Prêmio, responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento, será composta pelo time de Compliance e Governança do grupo proScore.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. O Prêmio é aberto a todos os *cases* que tenham utilizado a metodologia de *score* de maneira inovadora, desde que cumpram os seguintes requisitos:

3.1.1. Inovação no Mercado: seja uma empresa brasileira (é permitida a participação de MEIs e de empresas que componham um grupo econômico), comprovadamente ativa há pelo menos seis meses.

3.1.1.2. Para participar nesta categoria, é preciso que o *case* tenha sido aplicado pela empresa, de maneira concreta, ao menos uma vez.

3.1.2. Inovação Acadêmica: seja um projeto de pesquisa acadêmica desenvolvido através do vínculo educacional com instituição de ensino superior – IES, ou ainda uma metodologia de aplicação de *score* desenvolvida por empresa júnior, caracterizada nos termos da Lei nº 13.267/2016;

3.1.2.1. Para participar nessa categoria é preciso que o haja desenvolvimento de pesquisa acadêmica relacionada à temática de *score*, ou a aplicação pela empresa júnior esteja em curso, ou tenha sido finalizado há no máximo 2 (dois) anos, a contar da data da realização do Score Summit.

3.2. Não há limitação em relação a áreas de pesquisa ou segmentos comerciais em que a aplicação do *case* foi executada. De modo que todos os interessados na participação são bem-vindos, desde que cumpridas as exigências de elegibilidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições compreende o intervalo entre os dias 1 de julho de 2023 e 13 de outubro de 2023.

4.2. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário correspondente a cada categoria.

4.3. Para a categoria Inovação Acadêmica: [Microsoft Forms](#)

4.3.1 A inscrição para esta categoria é gratuita.

4.4. Para a categoria Inovação no Mercado: [Microsoft Forms](#)

4.4.1. O valor da taxa de inscrição para a categoria é de R\$419,00 (quatrocentos e dezenove reais), que reverte no direito a um ingresso do **ScoreX VIP** para a quarta edição do Score Summit;

4.4.2. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

4.5. Durante o período de inscrições estabelecido no item 4.1, a inscrição na categoria Inovação no Mercado só estará completamente efetuada após o pagamento da taxa de inscrição.

4.5.1. Não estão inclusos no benefício da taxa de inscrição: gastos com passagem, traslado, estacionamento, alimentação, hospedagem, produção de vídeo e apresentação do *case*.

4.6. Além do preenchimento do formulário, é facultado o envio de Pitch, com no máximo 10 minutos, através de link do Youtube, ou outra plataforma, para apresentação do *case*. O envio de link bloqueado desclassificará a inscrição.

4.7. A menção a participantes do *case* é de exclusiva responsabilidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa, da empresa júnior ou dos envolvidos na pesquisa acadêmica. Assim, não caberá a governança da premiação contestar a lista das pessoas envolvidas.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BANCA DE JURADOS

5.1. Os *cases* serão avaliados através das respostas do formulário de inscrição e pelo vídeo do Pitch, este de envio facultativo.

5.2. A metodologia de pontuação se dará por meio da análise de 5 pilares essenciais:

5.2.1. Criatividade e originalidade na aplicabilidade;

5.2.2. Resultados alcançados - aspectos financeiros;

5.2.2.1. Para a categoria Inovação no Mercado, será levado em consideração o potencial de resultados financeiros, caso estes ainda não sejam comprovados.

5.2.3. Relevância - impacto econômico-financeiro e/ou social de seu resultado para o cliente, a empresa, a sociedade e/ou o público-alvo atendido;

5.2.3.1. Para a categoria Inovação Acadêmica, será levado em consideração o potencial de impacto econômico-financeiro e/ou social, caso estes ainda não sejam comprovados.

5.2.4. Grau de complexidade - técnica aplicada, pessoas envolvidas, tempo de dedicação, ferramentas utilizadas;

5.3. Em caso de empate, o *case* vencedor será escolhido através do voto popular da audiência presente no Score Summit.

5.4. Não caberá recurso ou questionamentos em relação ao resultado do Prêmio.

5.5. A Banca de Jurados será composta por no mínimo três especialistas reconhecidos nos segmentos do mercado financeiro, ciência de dados e tecnologia.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Estará automaticamente desclassificada a inscrição do *case* que:

6.1.1. Não tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição;

6.1.2. Não tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição;

6.1.3. Não seja embasada na aplicação empírica, no caso da inscrição na categoria Inovação de Mercado;

6.1.4. Enviar link de Pitch que esteja protegido por senha de acesso ou seja bloqueado;

6.1.5. Conte com a participação de funcionários do grupo proScore.

7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1. O resultado da Premiação será revelado durante o Score Summit, e os vencedores de cada categoria apresentarão os detalhes do case no palco do evento.

7.2. O *case* vencedor na categoria Inovação no Mercado será contemplado com os prêmios:

7.2.1. Troféu;

7.2.2. Saneamento e higienização de base de dados cadastral, com volume máximo de quinhentos mil registros, a ser enviada por ambiente criptografado direcionado pela Governança do Prêmio. O benefício deste item deverá ser requisitado no prazo máximo de um mês após a divulgação do resultado, não cabendo dilação de prazo em nenhuma hipótese. O prazo de devolução da base será de vinte dias úteis após o seu recebimento;

7.2.3. Participação no proCast, o Podcast da proScore, em episódio para explicação do *case*, a ser agendado pela Governança do Prêmio;

7.2.4. Divulgação do *case* na proNews, a newsletter da proScore, na edição subsequente a realização do *Score Summit*;

7.2.5. Reunião com executivos da Banca Jurada da edição 2023 do Score Award, em data a ser combinada posteriormente a realização do Score Summit.

7.3. O *case* vencedor na categoria Inovação Acadêmica será contemplado com os prêmios:

7.3.1. Troféu;

7.3.2. Fornecimento ou saneamento e higienização de base de dados cadastral do projeto de pesquisa ou por necessidade interna da Empresa Júnior, com volume máximo de quinhentos mil registros, a ser enviada por ambiente criptografado direcionado pela Governança do Prêmio. O benefício deste item deverá ser requisitado no prazo máximo de um mês após a divulgação do resultado, não cabendo dilação de prazo em nenhuma hipótese. O prazo de devolução da base será de vinte dias úteis após o seu recebimento;

7.3.3. Uma mentoria *online* de 2 (duas) horas com a CEO do grupo proScore, Mellissa Penteado, voltada a tracionar e expandir o *case*;

7.3.4. Participação no proCast, o Podcast da proScore, em episódio para explicação do *case*, a ser agendado pela Governança do Prêmio;

7.3.5. Divulgação do *case* na proNews, a newsletter da proScore, na edição subsequente a realização do *Score Summit*;

7.3.6. Reunião com executivos da Banca Jurada da edição 2023 do Score Award, em data a ser combinada posteriormente a realização do *Score Summit*.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e esclarecimentos adicionais devem ser direcionados ao e-mail award@scoresummit.com.br.

8.1.2. O prazo de resposta é de 2 dias úteis.

8.2. Ao se inscreverem para a premiação, os participantes autorizam, a título gratuito, em caráter definitivo e por prazo indeterminado, o uso da própria imagem e da divulgação do *case* inscrito na Premiação.

8.2.1. Fica autorizada a utilização, edição, publicação, reprodução por meio impresso, digital ou outros meios de comunicação visual, a divulgação das imagens e/ou conteúdos relacionados ao evento e a respectiva premiação.

8.3. A aplicação ao Prêmio implica a total concordância com o conteúdo estabelecido neste Regulamento.

8.4. Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Banca de Jurados e pelos responsáveis pela Governança do Prêmio, conjuntamente.